



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 031 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Aprovar a alteração do Anexo I da Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, referente ao fluxo do processo dos turnos contínuos, indicando que os processos de flexibilização da jornada de trabalho sejam abertos na unidade de lotação do servidor interessado.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo I da Resolução nº. 031 de 22 de fevereiro de 2018.

